



**DECRETO Nº 050/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 08/2019, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 08/2019, que tem por objeto o Registro de Preços e contratação de empresas para fornecimento de materiais para confecção de enxovais e bordados a serem utilizados no Club de Mães, Projeto Nana Nenen e Oficinas da Terceira Idade, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA-ME</b>	<b>34.258,95</b>
<b>FELIPE RUIZ LOPES-PAPELARIA</b>	<b>4.660,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 15 de março de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.